



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Barbalha

DECRETO Nº020/2018

Barbalha/CE, 23 de Abril de 2018.

DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO DO DIA 30 DE ABRIL DE 2018 NO MUNICÍPIO EM DECORRÊNCIA DO FERIADO DO DIA 1º DE MAIO DE 2018 (DIA DO TRABALHADOR) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

ARGEMIRO SAMPAIO NETO, Prefeito Municipal de Barbalha/CE, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 18, IV, da Lei Orgânica do Município de Barbalha:

CONSIDERANDO o Feriado nacional do dia do Trabalhador na terça-feira 1º de maio de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas do Município de Barbalha/CE, o dia 30/04/2018, segunda-feira, em decorrência do dia do Trabalhador, 1º de maio de 2018, terça-feira.

Parágrafo Único – O "caput" deste artigo não se aplica às atividades essenciais e de emergência do setor público, tais como SAÚDE, LIMPEZA PÚBLICA, DEMUTRAN e outras assim consideradas, que atenderão normalmente ou em sistema de plantão.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barbalha/CE, aos o 23 do mês de abril do ano de 2018.

Argemiro Sampaio Neto

Prefeito Municipal